

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV



Estado

Paraná



Cidade

São José dos Pinhais - PR



Matrícula

Nº 80.532



Área

40.333,32 m²



Empreendimento

AMBICOM



Proprietário

Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente LTDA.



FLORESTA E AMBIENTE

PROPRIEDADE – Nº DE MATRÍCULA – 80.532

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)

OUTUBRO DE 2021

Estudo de Impacto de Vizinhança: Fibracabos Ambicon – São José dos Pinhais, Paraná, 2021. 81 f.

1. Impactos Comunitários. 2. Impactos Ambientais. 3. Impactos na Vizinhança.

LISTA DE ABREVIATURAS

ABGE	-	Associação Brasileira de Geologia de Engenharia
AID	-	Área de Influência Direta
AII	-	Área de Influência Indireta
ANP	-	Agência Nacional do Petróleo
ART	-	Anotação de Responsabilidade Técnica
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
CLT	-	Consolidação das Leis de Trabalho
CMPDU	-	Conselho Municipal de Planejamento Urbano
CONAMA	-	Conselho Nacional do Meio Ambiente
CONTRAN	-	Conselho Nacional de Trânsito
COPEL	-	Companhia Paranaense de Energia
EIV	-	Estudo de Impacto de Vizinhança
EPI	-	Equipamento de Proteção Individual
EPR	-	Equipamento de Proteção Respiratória
IAT	-	Instituto Água e Terra
IBGE	-	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ITCG	-	Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná
FOM	-	Floresta Ombrófila Mista
MMA	-	Ministério do Meio Ambiente
NBR	-	Norma Brasileira
SANEPAR	-	Companhia de Saneamento do Paraná

LISTA DE FIGURAS

LISTA DE QUADROS

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
INFORMAÇÕES CONTRATUAIS.....	12
DADOS DA EQUIPE TÉCNICA	13
1 INTRODUÇÃO	15
2 DADOS DO EMPREENDIMENTO	16
2.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO	16
3 DADOS FÍSICOS	19
3.1 TOPOGRAFIA.....	19
3.2 SOLO	19
3.3 GEOLOGIA.....	21
3.4 HIDROLOGIA.....	23
3.5 CLIMA.....	23
3.6 VEGETAÇÃO	26
3.7 FAUNA	28
4 ASPECTOS URBANÍSTICOS	29
4.1 MACROZONEAMENTO	29
4.2. DIRETRIZES VIÁRIAS INCIDENTES NO IMÓVEL	29
5 EMPREENDIMENTO	31
5.1 IMPLANTAÇÃO.....	31
5.2 PRÉ-DIMENSIONAMENTO	31
5.3 ACESSOS	31
5.4 PERMEABILIDADE DO SOLO	33
5.5 DENSIDADE RESIDENCIAL/POPULAÇÃO ATENDIDA	33
5.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E/OU USO	34
5.7 DEMANDA POR INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS	34
5.7.1 Drenagem e Recursos Hídricos.....	34
5.7.2 Fornecimento de Energia Elétrica	35
5.7.3 Coleta de Resíduos Sólidos	35

5.7.4	<i>Outros Equipamentos Comunitários</i>	35
5.8	CARACTERÍSTICAS DE ATIVIDADE PRETENDIDA	36
5.8.1	<i>Sons e Ruídos</i>	36
5.8.2	<i>Poluição Atmosférica</i>	36
5.8.3	<i>Recursos Hídricos e Permeabilidade do Solo</i>	36
6	ÁREAS DE INFLUÊNCIA	38
6.1	ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E INDIRETA (AII)	38
6.2	CARACTERÍSTICAS DA AID E AII	40
6.2.1	<i>Disponibilidade de transporte coletivo</i>	40
6.2.2	<i>Paisagem e morfologia urbana</i>	40
7	IMPACTOS	41
7.1.	MATRIZ DE IMPACTO	42
8	CONCLUSÃO	44
9	CONSIDERAÇÕES FINAIS	45
10	REFERÊNCIAS	46
	ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	49
	ANEXO II - CONSULTA AMARELA	51
	ANEXO III – ARTS	52
	ANEXO IV - MATRÍCULA ATUALIZADA	56
	ANEXO V - MAPAS, PLANTAS, PROJETOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
	ANEXO VI – LAUDOSERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.	
	62

APRESENTAÇÃO

O presente documento refere-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, para a FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, empreendimento que está sob análise dos órgãos intervenientes, vinculados ao processo de licenciamento ambiental, para a sua execução.

O Estatuto das Cidades Lei 10.257/2001 define instrumentos de melhoria da gestão urbana, dentre os quais o Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), um instrumento de avaliação de impactos ambientais urbanos na implantação de novos empreendimentos e remete ao município a proposição de leis que definam os empreendimentos e as atividades passíveis de estudo de impacto de vizinhança, além dos critérios para elaboração de tal estudo. Os artigos 36, 37 e 38 do Estatuto tratam diretamente sobre o EIV:

Art. 36. Lei municipal definirá os empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana que dependerão de elaboração de estudo prévio de impacto de vizinhança (EIV) para obter as licenças ou autorizações de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Poder Público municipal.

Art. 37. O EIV será executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise, no mínimo, das seguintes questões:

- I – Adensamento populacional;
- II – Equipamentos urbanos e comunitários;
- III – uso e ocupação do solo;
- IV – Valorização imobiliária;
- V – Geração de tráfego e demanda por transporte público;
- VI – ventilação e iluminação;
- VII – paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV, que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

Art. 38. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de estudo prévio de impacto ambiental (EIA), requeridos nos termos da legislação ambiental.

Atende a Lei Complementar nº 100 de 12 de junho de 2017, que dispõe sobre o Plano Diretor de São José dos Pinhais. Atende a Lei Complementar nº 104 de 29 de setembro de 2020, que dispõe sobre o Sistema Viário do município de São José dos Pinhais. Atende a Lei Complementar nº 101, de 09 de março de 2016, que institui o Código de Obras e Edificações no município deste Município. A legislação municipal em vigor é a Lei Complementar Municipal nº 107/2016 de 19 de abril de 2016, que dispõe sobre o zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo e Sistema Viário do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná.

INFORMAÇÕES CONTRATUAIS

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATANTE

Nome: Fibracabos Ambicom Tecnologia e Meio Ambiente LTDA.

- CNPJ/CPF: 04.634.211/0001-37
- Endereço: São José dos Pinhais, Paraná – Rua Wenceslau Marek, nº 10–SI – Águas Belas
- CEP: 83.010-520

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO

Nome: FKV – Floresta e Ambiente

- CNPJ/CPF: 37.639.202/0001-98
- Endereço: Curitiba, Paraná – Rua Marechal Deodoro, nº 441 – Sala 907 – Centro
- CEP: 80.020-320
- Responsável Legal/Contato: Eng. Florestal M.Sc. Vinicius Morais Coutinho; Telefone: (41) 9.9664-5362; E-mail: projetos@fkvflorestaeambiente.com.br

DADOS DA EQUIPE TÉCNICA

O QUADRO 1 apresenta a equipe técnica responsável pelas atividades de planejamento, levantamento de dados primários, processamento de dados e confecção do presente relatório técnico. As ART's - Anotações de Responsabilidade Técnica dos profissionais que executaram os trabalhos descritos neste relatório podem ser visualizadas no **ANEXO III– ART'S**.

QUADRO 1. Equipe técnica responsável pelo estudo.

Profissional	Formação profissional/Atividade
Clóvis Sidney Weber CREA: PR 173.575 / D	Geólogo Confecção Laudo Geológico
Luis Alberto Ballin CAU/BR A17962-0	Arquiteto e Urbanista Confecção do Estudo para Implantação Responsável pelo projeto arquitetônico preliminar
Matheus Melzer Theodorovicz CREA: PR –187.254 / D	Graduação em Engenharia Florestal (UFPR) Coleta de dados ambientais Processamento de dados e confecção de relatório técnico
Mayra Sousa Resende, M.Sc.	Graduação em Ciências Sociais Especialização em Mídias Digitais Mestrado em Antropologia Doutoranda em Antropologia e Arqueologia Redação final do EIV
Rodrigo T. Dall'Agnol Apoio técnico	Graduação em Engenharia Florestal (UFPR) Coleta de dados ambientais

<p>Vinícius Morais Coutinho, M.Sc. CREA: PR – 177.993 / D</p>	<p>Graduação em Engenharia Florestal Mestrado em Engenharia Florestal Doutorando em Engenharia Florestal Redação final do EIV</p>
---	---

1 INTRODUÇÃO

O empreendimento consistirá em edificação em construção pré-moldada e em alvenaria convencional, construída com a finalidade de indústria de recicláveis e administrativo. Possui pátio interno do empreendimento para manobra de caminhões, estacionamento adequado para veículos, com acessos de entrada e saída identificados. Possui instalações sanitárias adequadas para atender a demanda de funcionários e visitantes. Possui espaço adequado para armazenamento e desmonte de recicláveis. Possui Sistema de Prevenção e Combate à Incêndios por Hidrantes, Extintores e Caixas de contenção de líquidos inflamáveis.

Benefícios do Empreendimento: Estudos técnicos e levantamentos apontaram a importância do empreendimento próximo à moradia do trabalhador. No aspecto econômico, na região do empreendimento existe um condomínio industrial com indústrias já instaladas, sendo a característica deste bairro. Quanto aos aspectos sociais, a geração de emprego local é o fundamento da demanda de oferta de trabalho próximo ao local de moradia. Serão contratados funcionários em regime CLT como solicita a legislação do Ministério do Trabalho. No ambiente envolvido, não haverá degradação ambiental, o empreendimento a ser instalado, não apresenta agressões significativas ao meio ambiente, mesmo assim, foram solicitadas todas as devidas licenças ambientais pertinentes.

A justificativa da escolha da alternativa preferencial para implantação do empreendimento é a escassez do serviço na região de estudo, pois trata-se de um serviço que exige uma demanda diária de funcionários, a localização do empreendimento visa atender a logística das empresas fornecedoras da região e local, sendo adequado à vizinhança, onde atende as necessidades comerciais e industriais vizinhas ao empreendimento.

A Atividade irá gerar cerca de 200 empregos diretos. Para a implantação da atividade, a edificação instalada no terreno está de acordo com as normas urbanísticas em vigor e todas as outras pertinentes para a execução dela, durante sua execução serão observados todos os quesitos, seja na nos resíduos gerados pela obra, seja pelo funcionamento da atividade.

2 DADOS DO EMPREENDIMENTO

A área situa-se confrontante com a BR 376, porém seu principal acesso é realizado pela estrada PR-025, no bairro São Marcos / Miringuava, onde toma-se a rua Rio Miringuava até a entrada principal da propriedade.

2.1 DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Natureza Da Ocupação: Recebimento e Desmonte de Recicláveis.

Relação dos Artigos a serem desmontado se depositados no interior ao Empreendimento: Vidros, metais, madeira.

Relação De Matéria-Prima a Ser Manipulada: Metais, madeira, isopor.

Descrição detalhada do Processo Industrial:

- Metais: recebimento, descarga e armazenamento;
- Madeira: Feito o controle analítico, descarregar em locais próprios e depois destinar para expedição na área de produto preparado;
- Vidros: serão destinados para área específica;
- Líquidos: descarregar em recipientes adequados.

Relação de Máquinas Perigosas, Aparelhos, de Proteção a Serem Utilizados e a Localização dos Mesmos: Empilhadeira, EPIs e EPRs, EPIs em posse de cada funcionário-e EPR-localizados na entrada principal do galpão e em pontos estratégicos. Possuirá também próprio sistema de combate a incêndio, conforme projeto de prevenção contra incêndio e pânico.

Descrição dos Meios Preventivos Contra Formação de Poeira, Gases ou Vapores, e se houver, citar do que são provenientes: haverá formação de poeiras, possuirá pouquíssima formação de gases ou vapores. Para prevenção contra formação de misturas ideais de inflamabilidade, a empresa irá armazenar ou acondicionará os produtos perigosos em locais externos, próprios para dispersão de vapores e gases e com sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico.

Nas áreas fechadas, onde manipula-se qualquer tipo de produto, haverá ventilação natural, suficiente para não atingir no ambiente, isto se tem através de janelas em todas as edificações da empresa e ainda, possuirá sistema elétrico intrinsecamente seguro, conforme NBRs: 5410, 5418, 8370, 5363, 5420, 5456, 5597, 5598, 6251, 6812, 17505/2006, NRs e normas pertinentes a ambientes com atmosfera explosiva.

Nos processos feitos para armazenamento do produto será utilizado apenas o produto para aquele fim, não tendo armazenamento na área industrial, ficando em tanques verticais externamente. Os locais também irão dispor de drenagem própria para contenção de derramamentos que venham a acontecer, através de sistema de canaletas e estações de separação.

Relação dos Meios Especiais de Ventilação/Iluminação de Locais de Trabalho:

Ventilação natural, iluminação natural, artificial e de emergência.

Relação de Resíduos Industriais, Líquidos/Inflamáveis, Seu Trabalho e Forma de Escoamento: Não deixa resíduos industriais. Possui possibilidade de derramamento de algum líquido utilizado na separação e manipulação, porém as áreas contam com sistema de drenagem conforme plantas em projeto, a ser aprovado pelo IAT, atendendo à NBR 17505/2006 e suas partes.

A FIGURA 1 apresenta a localização do empreendimento em relação à área do município. O mapa de localização da área de estudo pode ser verificado em tamanho A3 (42 cm X 29,7 cm) no **ANEXO V – MAPAS, PLANTAS E PROJETOS**.

O relatório fotográfico da área do empreendimento, com vários ângulos do terreno, pode ser observado no **ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO**.

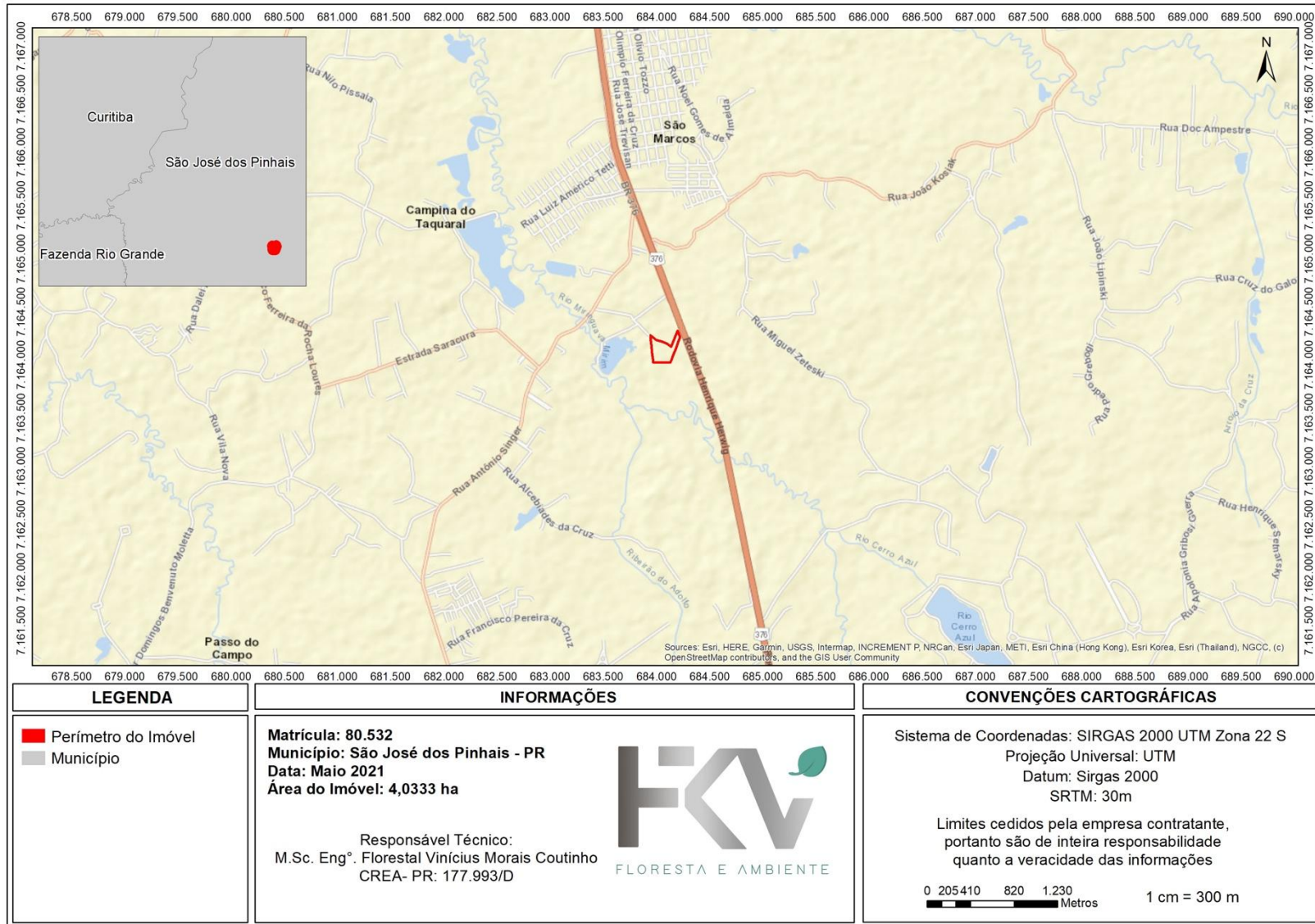


FIGURA 1. Localização da área de estudo.

3 DADOS FÍSICOS

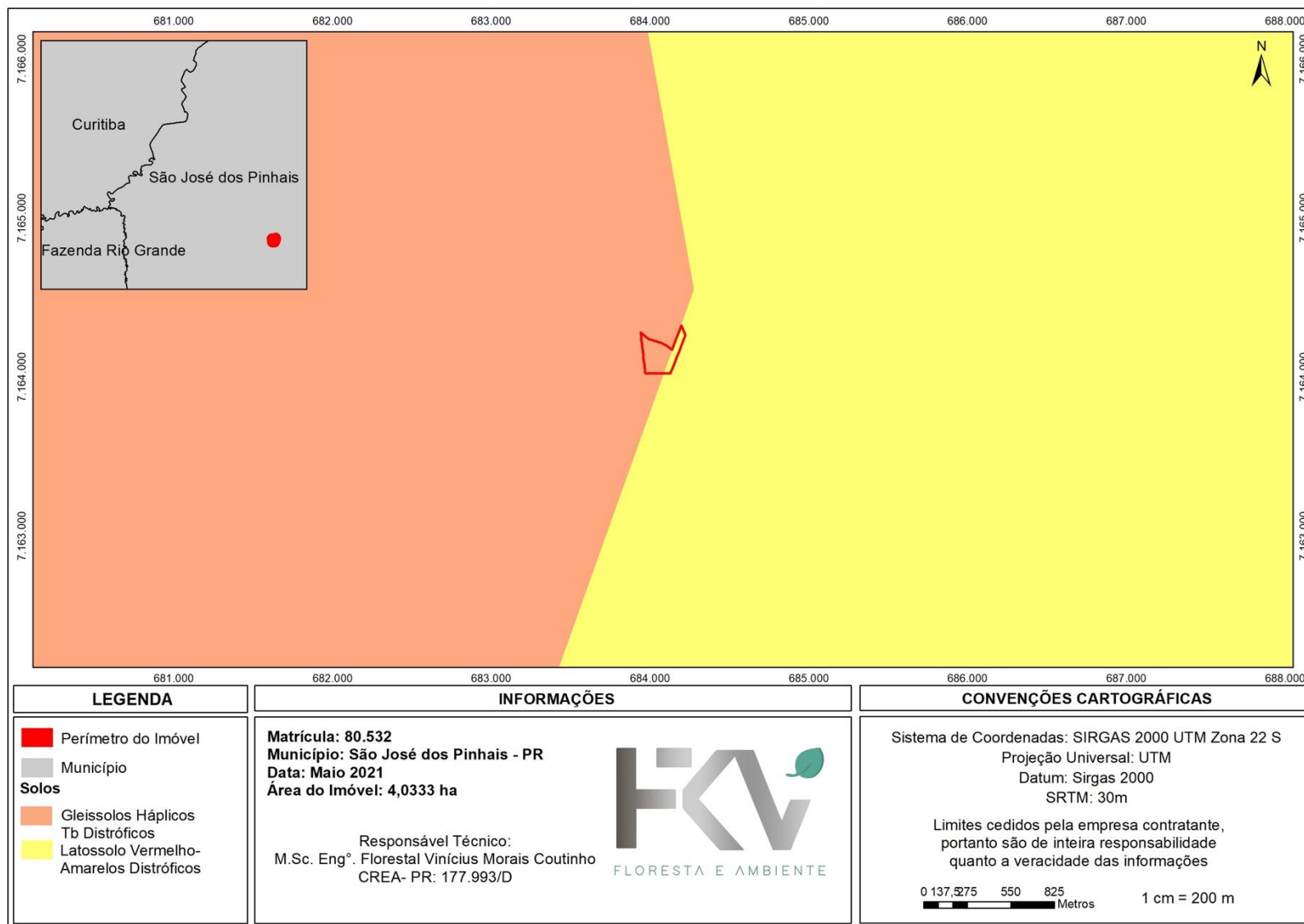
3.1 TOPOGRAFIA

A geomorfologia do Paraná compreende cinco paisagens naturais distintas, segundo MAACK (1968): o litoral, a Serra do Mar, o Primeiro Planalto, o Segundo Planalto e o Terceiro Planalto paranaenses. A área de interesse está localizada no Primeiro Planalto. O relevo da região em estudo é predominantemente ondulado, do tipo “Apalacheano”, com influência geológica estrutural em sua compartimentação. Esta paisagem é resultado da erosão que rebaixou o antigo nível dos terrenos Pré-Cambrianos, que compreendem predominantemente rochas metassedimentares e intrusões graníticas e básicas. A região compreendida pelo presente estudo está localizada no Primeiro Planalto Paranaense. A área está inserida no contexto geomorfológico do Planalto do Alto Iguaçu, entre o Planalto de Curitiba e a subunidade metassedimentar do Grupo Açungui. De acordo com o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná –ITCG, a área de estudo encontra-se no Complexo Gnaissico Migmatítico e Sedimentos Recentes.

3.2 SOLO

Predominantemente, a unidade de solos existente na área, de acordo com o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná –ITCG, é o Gleissolo Háplico Tb Distrófico (GXbd5) (FIGURA 2). Os Gleissolos Háplicos apresentam horizontes A (mineral) ou H (orgânico), seguindo de um horizonte de cor cinzento-oliváceo, chamado horizonte glei. Geralmente são localizados em baixadas, próximas às drenagens. Raramente apresentam fertilidade alta e se exige grande quantidade calcário para culturas agrícolas.

FIGURA 2. Mapa de Solos.



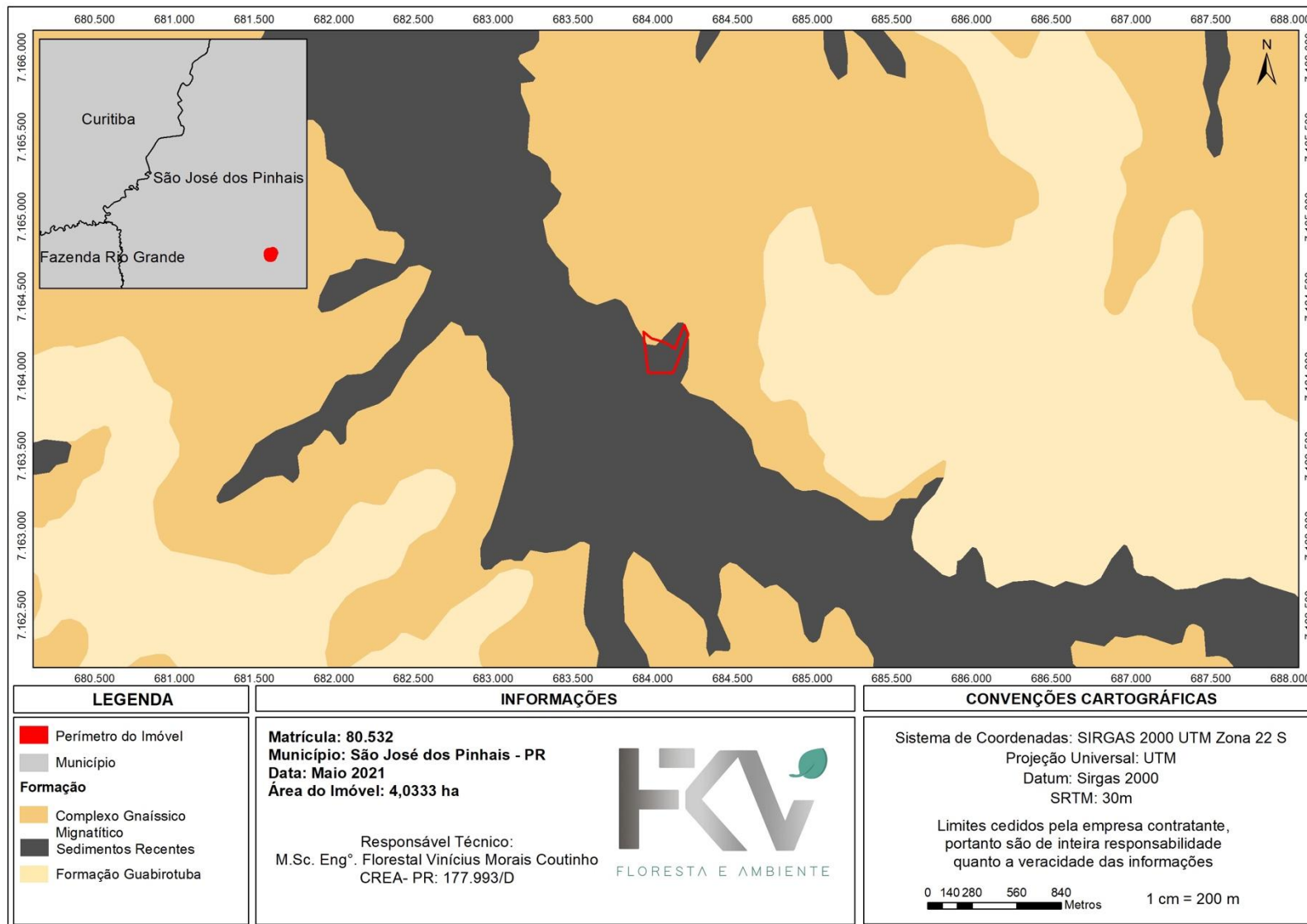
3.3 GEOLOGIA

A geologia do estado do Paraná é compartimentada em três grandes regiões bem definidas. Na baixada litorânea, Serra do Mar e Primeiro Planalto, encontram-se rochas magmáticas e metamórficas do escudo cristalino de idades paleoproterozóicas, recobertas parcialmente por sedimentos recentes de origem marinha e continental. O Segundo Planalto constitui a faixa de afloramento dos sedimentos paleozóicos da Bacia do Paraná. Sobrepostas a estes sedimentos ocorrem as rochas vulcânicas de idade mesozóica do Grupo Serra Geral, formando o Terceiro Planalto, recobertas por sedimentos cretáceos no noroeste do Estado. Sedimentos recentes ocorrem em todas as regiões, principalmente nos vales dos rios, além de outros tipos de depósitos inconsolidados (FIGURA 3).

Na área estudada observa-se um espesso manto de intemperismo sobre as rochas do Complexo Atuba comum à região, não ocorrem afloramentos rochosos na área e as sondagens, que atingiram profundidade de até 5,40 m, não atingiram o topo rochoso. Foi identificado nos furos de sondagens, saibro (alteração de rocha) com alguns resquícios de rocha original. Também foi identificada uma camada de argila sobre a camada inicial de saibro em praticamente todos os furos realizados na área. Na localidade na porção mais elevada o contexto geológico é formado em profundidade pelas rochas do Complexo Gnáissico Migmatítico sobrepostas por sedimentos aluvionares quaternários, conforme ilustrado na figura a seguir. Na região da área de estudo a geologia é representada principalmente por migmatitos oftálmicos com paleossoma de biotita gnaïsse, biotita hornblenda gnaïsse e hornblenda gnaïsse, localmente com quartzitos.

Toda a área de estudo é abrangida por sedimentos quaternários, nas porções mais elevadas compostos por argilas com espessuras variadas, argilas essas provenientes da deposição de alteração das rochas do complexo atuba, nas vertentes principais do terreno, já nas porções mais baixas ocorrem depósitos aluvionares, compostos do topo para a base por argilas plásticas seguidas de níveis de areia e cascalhos com alguns pulsos de sedimentos finos. Todavia o perfil original do terreno só pode ser observado na porção nordeste, já que toda a parte central e oeste já tiveram suas características extensamente alteradas pela ação antrópica.

FIGURA 3. Mapa Geológico.



3.4 HIDROLOGIA

O sistema hidrográfico do Estado do Paraná, segundo MAACK (1968), é dividido em duas bacias principais de desaguamento: Bacia Hidrográfica do Atlântico (ou do Leste) e Bacia Hidrográfica do Rio Paraná. Na primeira, os rios percorrem em direção ao Oceano Atlântico, enquanto na segunda em direção ao interior do continente. A região avaliada está inserida no contexto da Bacia hidrográfica do rio Iraí/Iguaçu (FIGURA 4). A Bacia Hidrográfica do rio Iguaçu engloba os estados do Paraná, abrangendo uma superfície de 57.329km² e o estado de Santa Catarina com 13.470km² de cobertura e, parte da província Argentina de Misiones.

3.5 CLIMA

De acordo com o Instituto de Terras, Cartografia e Geologia do Paraná –ITCG, a área em questão encontra-se sob o domínio climático mesotérmico médio, sem seca e com geadas (Cfb segundo Köppen) (FIGURA 5), caracterizado como clima sempre úmido, com ocorrência de chuvas todos os meses do ano e com temperatura média do mês mais quente inferior a 22 °C (NIMER, 1977).

FIGURA 4. Mapa Hidrológico.

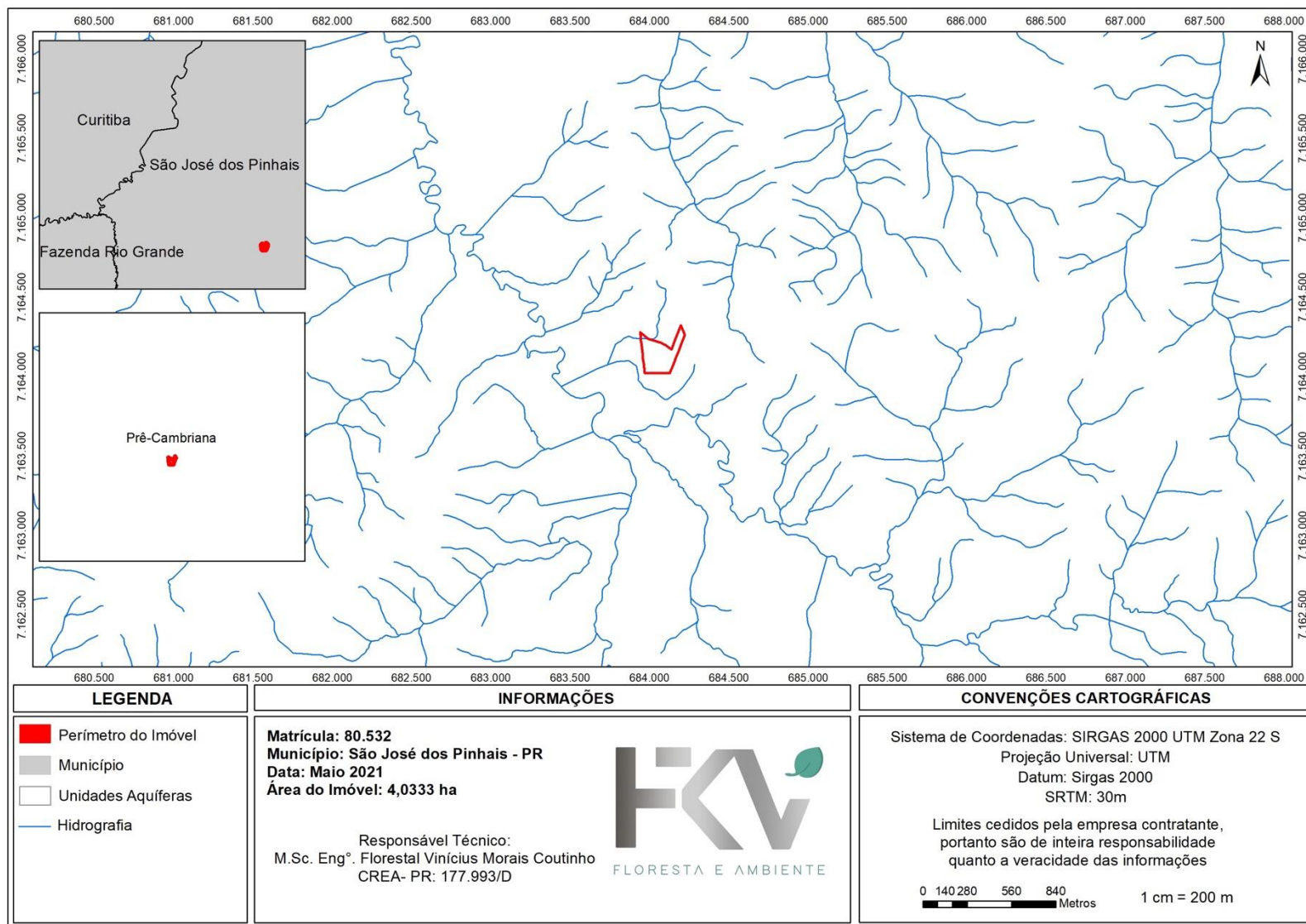
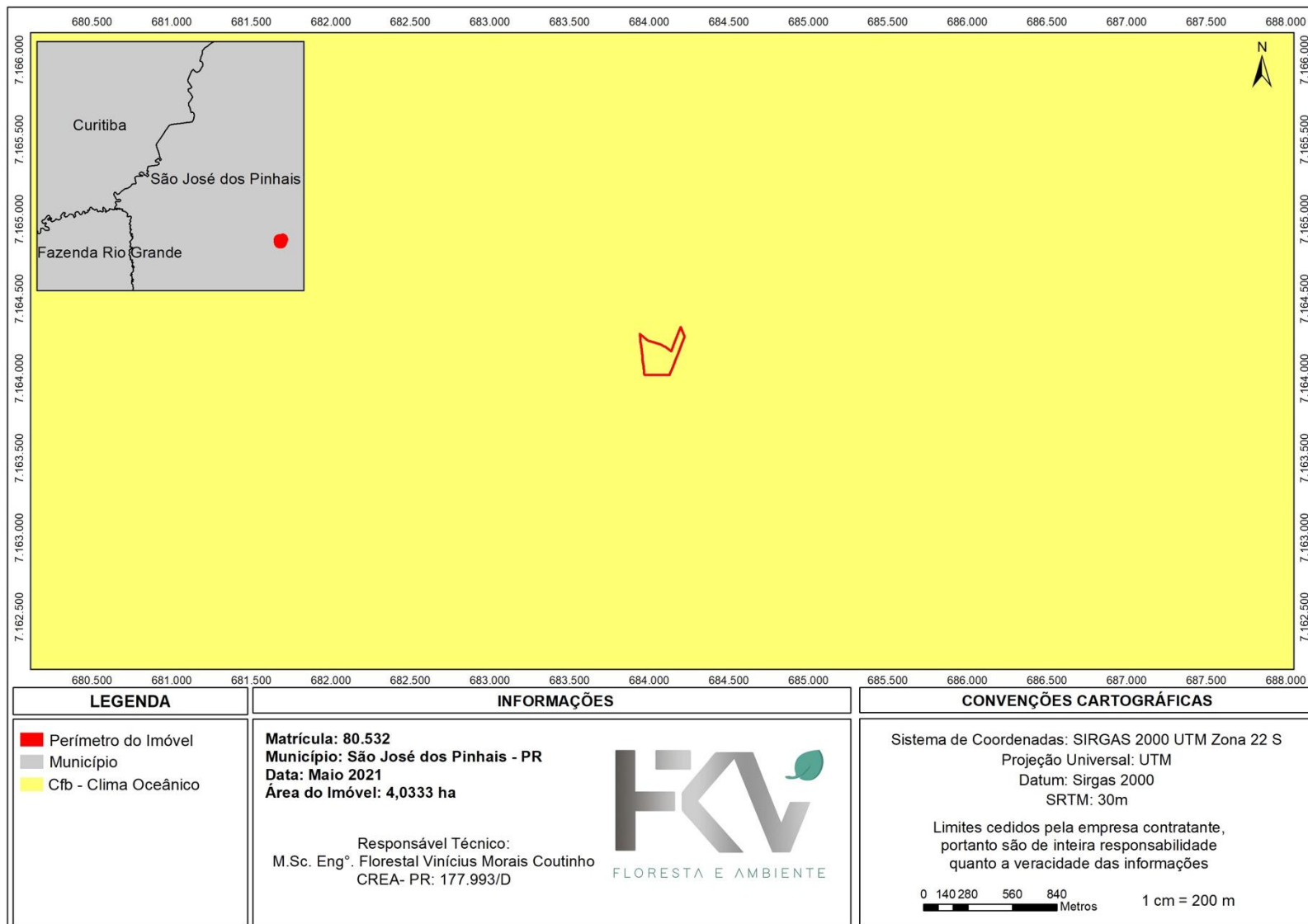


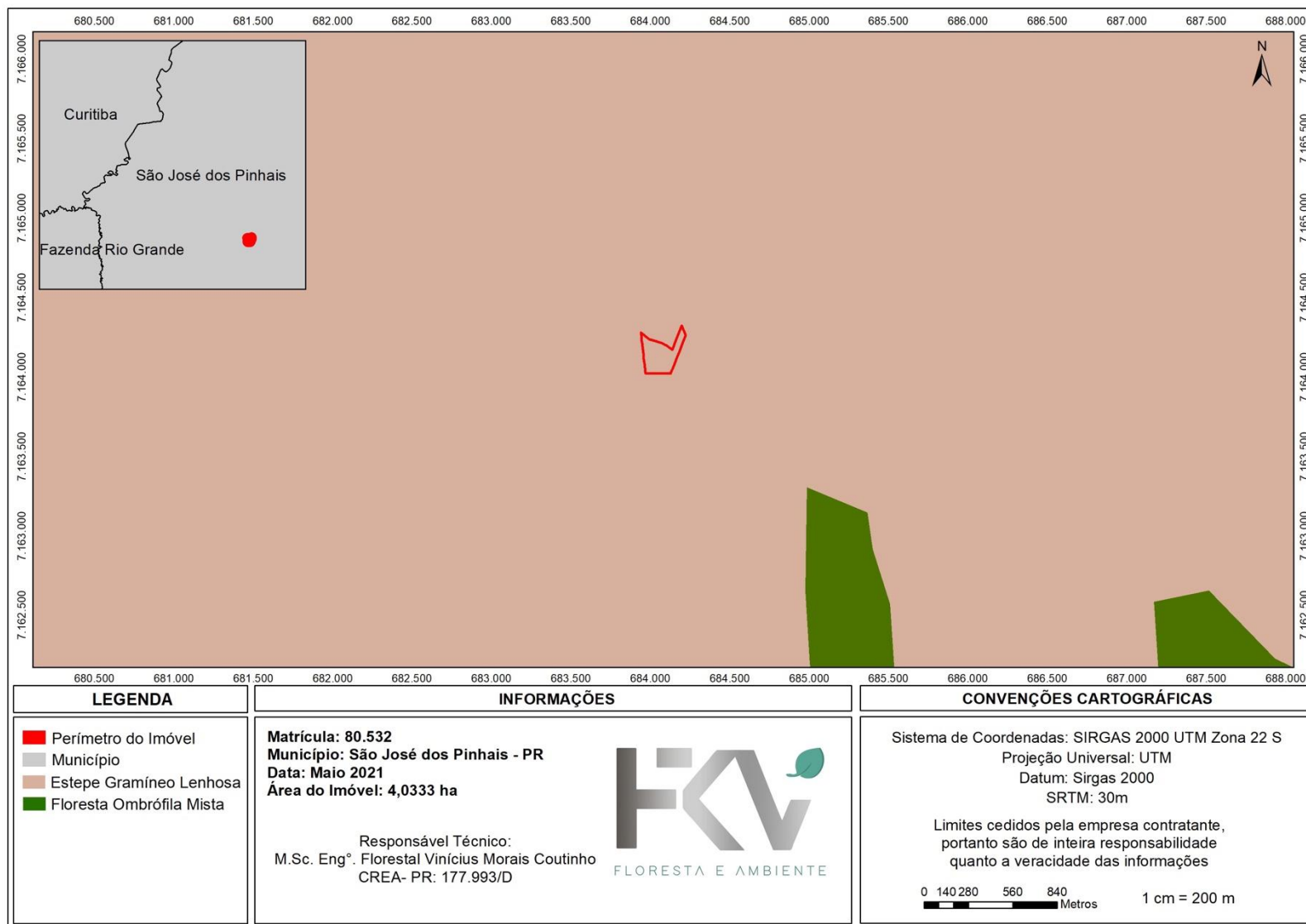
FIGURA 5. Mapa de Clima.



3.6 VEGETAÇÃO

Fitogeograficamente, a área está inserida no Bioma Mata Atlântica, com domínio do ecossistema ou eco região Estepe Gramíneo Lenhosa e próximo da Floresta Ombrófila Mista -FOM (Floresta com Araucárias) (FIGURA 6). A Floresta Ombrófila Mista, também conhecida como Floresta de Araucária, constitui uma parte especial da mata pluvial-subtropical. Esta formação tem como início o lado sul do divisor de águas Ivaí-Piquiri, cujo desenvolvimento se relaciona intimamente à altitude (MAACK, 1968). Este tipo de floresta apresenta quatro formações diferentes: Aluvial (situada ao longo dos rios); Sub-Montana (de 50 até mais ou menos 400 m de altitude); Montana (de 400 até mais ou menos 1000 m de altitude); Alto-Montana (situadas a mais de 1000 m de altitude). A propriedade está inserida na fitofisionomia Florestal Ombrófila Mista Montana (IBGE, 1992), por estarem em uma altitude média de 900 m. A espécie *Araucaria angustifolia* forma um estrato dominante e contínuo acima de 30 metros de altura, podendo ocorrer indivíduos emergentes acima de 40 metros. Diferentes espécies ocorrem associadas, onde são comuns *Ocotea porosa* (Nees & C. Mart.) Barroso, *O. puberula* (Rich.) Nees, *O. pulchella* (Lauraceae), *Capsicodendron dinisii* (Schwacke) Occhioni (Canellaceae), *Gochnatia polymorpha* (Less.) Cabrera (Asteraceae), *Podocarpus lambertii* Klotzsch ex Eichler (Podocarpaceae), *Ilex paraguariensis*, *Cedrela fissilis*, *Campomanesia xanthocarpa* O. Berg (Myrtaceae), *Matayba elaeagnoides* Radlk. (Sapindaceae), *Sloanea lasiocoma* K. Schum. (Elaeocarpaceae), *Luehea divaricata* Mart. (Tiliaceae), *Mimosa scabrella* Benth. (Mimosaceae), *Dalbergia brasiliensis* Vogel (Fabaceae), *Jacaranda puberula* Cham. e *Tabebuia alba* (Cham.) Sandwith (Bignoniaceae) (GALVÃO, et al., 1993).

FIGURA 6. Mapa Fitogeográfico.



3.7 FAUNA

A área situa-se no bioma Mata Atlântica e estima-se que há no bioma 1,6 milhão de espécies de animais, em sua maioria insetos. Algumas espécies possuem ampla distribuição, podendo ser encontradas em outras regiões, como são os casos da onça-pintada, onça-parda, gatos-do-mato, anta, cateto, queixada, alguns papagaios, corujas, gaviões e muitos outros. No total, a Mata Atlântica abriga 849 espécies de aves, 370 espécies de anfíbios, 200 espécies de répteis e cerca de 350 espécies de peixes. No entanto, é a enorme quantidade de espécies endêmicas a característica marcante deste bioma. Estão catalogadas 270 espécies de mamíferos, das quais 73 são endêmicas, entre elas 21 espécies e subespécies de primatas (MMA, 2007).

4 ASPECTOS URBANÍSTICOS

4.1 MACROZONEAMENTO

O lote encontra-se dentro de uma ZIS -1- Zona Industrial e de Serviço 1, caracterizada pela existência de Loteamentos já aprovados e regido pelos seguintes parâmetros urbanísticos:

- Taxa de Ocupação máxima: 50%;
- Coeficiente de aproveitamento: 2;
- Recuo frontal: 15,00m;
- Afastamentos laterais e fundos: Para atividades potencialmente geradoras de ruídos e vibrações, afastamento de 5,00m;
- Altura máxima: 06 pavimentos;
- Taxa de permeabilidade mínima: 30%;
- Parcelamento: Fração média: 2.000,00 m²;
- Lote mínimo: 2.000,00 m²;
- Testada mínima: 40,00 m;
- Uso adequado: Industrial.

Usos Adequados na ZIS1: Habitação unifamiliar; Habitação Transitória, comunitário 1, Comércio 1, Serviço 1, Industrial 1.

Usos permissíveis a critério do CMPDU, na ZIS1: Habitação Transitória 2, 3, 4 e 5, Comércio 2 e 4, Comércio e Serviço Específico, Serviço 3 e 4, Industrial 2 e 4, Extrativismo.

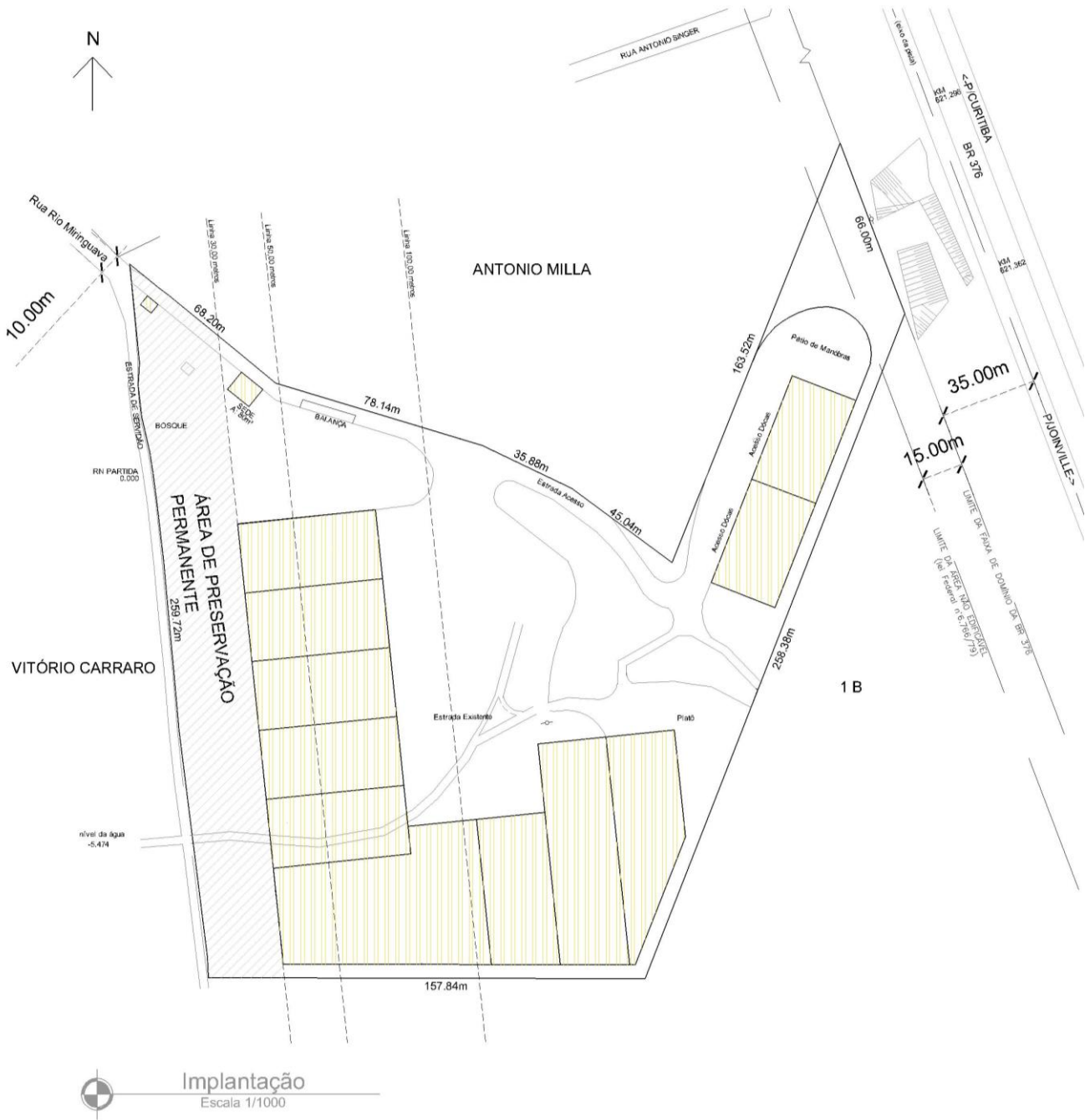
Usos condicionados à Anuência do CMPDU, na ZIS 1: Comércio 2 e Serviço 2 e industrial 2.

* Atualmente a Rua Rio Miringuava está com 10,00 metros de largura. Ainda, de acordo com a Lei, verificar a possibilidade de apresentação para análise de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV), de acordo com o Estatuto das Cidades com aprovação do Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano –CMPDU.

4.2. DIRETRIZES VIÁRIAS INCIDENTES NO IMÓVEL

Da BR 376 através da Rua Antônio Singer acessa a Rua Rio Miringuava que dá acesso direto à Propriedade; também a BR 376 e o Bairro Miringuava, tornando essa uma região propícia

à indústria, para intermédio na facilidade de acessos entre as diversas regiões do país e a proximidade com a área urbana, que faz a mobilidade viável.



5 EMPREENDIMENTO

5.1 IMPLANTAÇÃO

Os parâmetros construtivos seguem a Lei Complementar nº 107/2016, de 19 de Abril de 2016 de acordo com a Guia Amarela apresentada, sendo que ficam estipulados em:

- Taxa de Ocupação máxima: 50 %;
- Coeficiente de aproveitamento: 2;
- Recuo frontal: 15,00m;
- Afastamentos laterais e fundos: Para atividades potencialmente geradoras de ruídos e vibrações, afastamento de 5,00 m;
- Altura máxima: 06 pavimentos.
- Taxa de permeabilidade mínima: 30 %;
- Parcelamento: Fração média: 2.000,00 m²
- Lote mínimo: 2.000,00 m²
- Testada mínima: 40,00 m.

5.2 PRÉ-DIMENSIONAMENTO

A comparação entre os parâmetros construtivos presentes em lei e os existentes será feito através da tabela comparativa a seguir:

PARÂMETRO	ÍNDICE LEGAL	ÍNDICE EXISTENTE
CONSTRUÇÃO DE USO EFETIVO PARA A ATIVIDADE	-	17.700,00m ²
AREA TOTAL CONSTRUÍDA NO TERRENO	-	17.700,00m ²
AREA TOTAL DO TERRENO	-	40.333,32m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO MÁXIMA	50%	29,75%
COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO	2	0,3
RECUO FRONTAL	15,00m	30,00m
AFASTAMENTOS LATERAIS E FUNDOS	5,00m	5,00m
ALTURA MÁXIMA	06 pavimentos	03 Pavimentos
TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA	30%	68,50%
VAGAS DE ESTACIONAMENTO TOTAL	-	45 vagas
VAGAS DE ESTACIONAMENTO PNE	01 vaga	08 vagas
VAGAS PARA IDOSO	01 Vaga	03 Vagas
VAGAS CARGA / DESCARGA	01 Vaga	15 Vagas

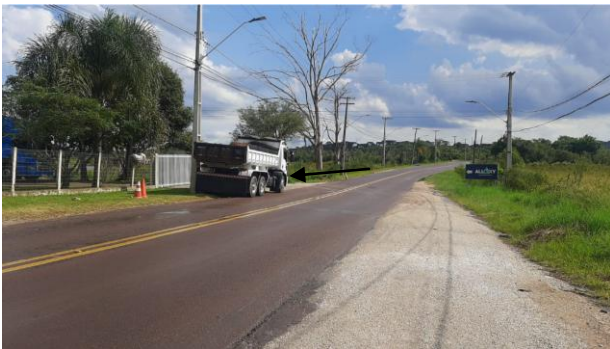
5.3 ACESSOS

Luis Alberto Ballin – Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A17962-0 – www.ballinarquitetura.com.br
 Rua Barão do Cerro Azul, 1484 – 13A. CEP 83005-430, São José dos Pinhais – PR. Fone 41 – 3282 2909, 99171 6198
FKV Floresta e Ambiente - contato@fkvflorestaambiente.com.br - fone 41- 99664 5362

As linhas de transporte público passam em frente ao local, pela Rua Antônio Singer e Rua Rio Miringuava, em horários variados, ligando o Centro Urbano de São José dos Pinhais e Contenda, passando pelo local. Contudo, os funcionários e clientes, utilizam carros particulares para acesso ao local, que possui estacionamento interno ao lote. As vias de acesso, advindos da Rua Antônio Singer e BR 376, atendem à demanda do fluxo existente, pois suprem as áreas residencial, industrial e de serviços presentes na região, sendo que está sendo revitalizada a pavimentação nas ruas locais em frente ao lote.



Acesso pela Avenida Marginal da BR 376.



Acesso pela Rua Antônio Singer e Rua Rio Miringuava.



Acesso ao Lote pela Rua Rio Miringuava. No final da Rua existe portão de Acesso ao Lote à Estrada de Servidão, margeando a propriedade.

5.4 PERMEABILIDADE DO SOLO

Em tratando-se da permeabilidade do solo, é conhecido que os solos provenientes da alteração das rochas do Complexo Atuba são bastante favoráveis à absorção da água, até seu limite de saturação, que geralmente é bastante elevado, para termos a confirmação desta máxima, seguimos o ensaio conforme a descrição a seguir. A execução do ensaio de permeabilidade seguiu o padrão ABGE:

Em janeiro de 1981 foram editadas pela primeira vez, pela ABGE –Associação Brasileira de Geologia de Engenharia, as orientações para execução de ensaios de permeabilidade em solos no campo. Após o esgotamento da segunda e terceiras edições, devido à grande aceitação no meio técnico, foi lançada a quarta edição revisada e atualizada em 2013. Calduro e Dorfman (s/d) descrevem um método que se assemelha ao da ABGE, exceto pelo tempo de umedecimento inicial e o número de repetições do ensaio. O método usado na Grã-Bretanha, de acordo com Pratt et al. (1992), apud Baptista et al. (2005), a capacidade de absorção é estimada pelo tempo de injeção de água de modo que o seu nível passe de 75% para 25% da profundidade do ensaio.

Pelas características do solo levantadas no local, pode-se afirmar que em toda a extensão da área há certa homogeneidade do terreno, assim sendo não são necessários novos levantamentos para maior detalhamento. Isso pôde ser comprovado pelos valores obtidos nos quatro testes de permeabilidade realizados, que são relativamente semelhantes entre si, indicando o grau de homogeneidade mineralógica e granulométrica do material. A média encontrada para os testes foi $3,601 \times 10^{-3} \text{cm/s}$, o que classifica o material, com sendo composto basicamente pelo equivalente da permeabilidade de areias a areias finas siltsosas e argilosas.

5.5 DENSIDADE RESIDENCIAL/POPULAÇÃO ATENDIDA

Por se tratar de um empreendimento de indústria, o adensamento populacional não é impactante, representado pelos funcionários, que trabalharão de segunda-feira a sábado. O número de funcionários presentes estimado em cerca de 200 empregos diretos. Como se trata de um empreendimento de grande porte, esse adensamento quase representa cerca de 38 pessoas/hectare (baixíssima densidade), não representando grande impacto de circulação de pedestres ou na demanda na rede de abastecimento de água.

A área onde se encontra o empreendimento localiza-se na região leste do município, no bairro Miringuava e seu adensamento é parte de um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo planejamento municipal, sendo Zona Industrial. A vizinhança imediata apresenta uma baixa densidade demográfica visto que a área é caracterizada por residências e galpões comerciais e industriais e comércios de pequeno porte, galpões comerciais e industriais, e ainda terrenos sem uso. Já a vizinhança mediata apresenta uma densidade demográfica baixa, visto as áreas residências unifamiliares e multifamiliares próximas do empreendimento e uma área industrial mais distante ao empreendimento com baixa densidade demográfica.

O empreendimento instalado não modifica a dinâmica de adensamento populacional que vem sendo observada na área e o que solicita o atual Plano Diretor Municipal.

O empreendimento apesar de alterar a paisagem local, aumentará a disponibilidade de empregos e conseqüentemente valorizará os imóveis da região. A ocupação da indústria representa um fator de irradiação positiva no seu entorno, acaba com a retenção especulativa imobiliária nociva ao interesse da comunidade, já que a população será beneficiada por uma indústria que gera empregos necessário naquela região.

5.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO E/OU USO

É previsto o funcionamento de segunda-feira a sábado, das 8h às 18h.

5.7 DEMANDA POR INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS

5.7.1 Drenagem e Recursos Hídricos

As águas de drenagem do empreendimento serão provenientes das precipitações de chuvas coletadas nos telhados e áreas descobertas e destinadas as galerias de águas pluviais existentes no próprio terreno despejando à jusante na mata de preservação existente no imóvel. Não possuindo no endereço do imóvel, galerias de captação de águas pluviais no logradouro público.

O local é servido por água potável através da SANEPAR, contando com reservatórios adequados e dimensionados para a demanda necessária, sendo utilizado cerca de 100.000 m³ de água por mês. Já o esgoto através de fossa filtro, clorador e sumidouro.

5.7.2 Fornecimento de Energia Elétrica

Sistema de energia elétrica já implantado, com fornecimento pela Copel e redistribuído internamente em 110V e 220V.

5.7.3 Coleta de Resíduos Sólidos

A coleta de resíduos sólidos é feita por transporte municipal (caminhão de lixo), 2 vezes por semana, sendo que o armazenamento é obedecido o acordo conforme projeto aprovado na Vigilância Sanitária. Sendo o material separado, embalado e destinado conforme sua reciclagem. O lixo comum é dispensado para coleta em lixeiras próprias junto ao empreendimento, para o dia da coleta.

Os procedimentos relatados na coleta de Resíduos Sólidos (Embalagens), Resíduos Líquidos (Óleos e sabão) e Drenagem das Águas provenientes das caixas de retenção de líquidos, constarão no processo de aprovação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Instituto Água e Terra - IAT.

5.7.4 Outros Equipamentos Comunitários

Sendo um local para atender a finalidade industrial, este uso não faz demanda por outros equipamentos urbanos e comunitários, pois já são atendidos e contemplados no bairro. Os trabalhadores possuem plano de saúde e moram na vizinhança, dessa forma as necessidades não variam em função do uso desta edificação. Dentre os usos públicos que podem ser necessários está o de caráter médico e hospitalar, para atender eventuais acidentes, contudo o lote localiza-se distante do Hospital Municipal à 10,8 Km, onde está presente o pronto atendimento.

5.8 CARACTERÍSTICAS DE ATIVIDADE PRETENDIDA

5.8.1 Sons e Ruídos

Por se tratar de uma edificação para Indústria, o único ruído será proveniente dos sons de movimentação de caminhões, no momento de movimentação pela via e na entrada e saída do Empresa.

Todas as atividades na fase de obra apresentam potencial de geração de ruído, com isso, durante a fase de implantação e construção do empreendimento tomou-se o cuidado para a geração deste impacto, embora seja considerado um impacto de baixa e média magnitude, por ser de curta duração, estendendo-se apenas pelos meses decorridos na fase das obras. As atividades de construção como a utilização de equipamentos nas obras, foram atendidas as normas técnicas e monitoradas para atender os padrões de ruídos permitidos. Uma vez que em sua vizinhança mediata trata-se de área industrial.

Alterações nos níveis de emissão de ruídos poderão ocorrer durante a fase de implantação do empreendimento, em diferentes graus de intensidade, porém sempre dentro do horário e padrões estabelecidos. Esclarecemos que a atividade desenvolvida no imóvel, não interfere quanto aos níveis de ruídos permitidos para o conforto acústico conforme NBRs 10.151 e 10152. Na fase de operação, os ruídos gerados são apenas de veículos automotores.

Quanto a NBR12.273/88, esclarecemos que a atividade a ser exercida no local não utiliza nenhum equipamento ou maquinário que produzem choques ou vibrações sensíveis aos limites da propriedade.

5.8.2 Poluição Atmosférica

Da mesma forma que o item anterior, por sua tipologia de uso, não há produção de resíduos poluentes da atmosfera na edificação, apenas os provenientes dos veículos e os resíduos líquidos e sólidos de descarte são mínimos, uma vez que o grande contingente de carros é apenas no momento do abastecimento em horário comercial.

A atividade não gera poluentes provenientes de processos de produção ou suas atividades durante o funcionamento somente os gases provenientes da evaporação dos combustíveis.

5.8.3 Recursos Hídricos e Permeabilidade do Solo

Os índices de permeabilidade do solo estão dentro do que a legislação municipal determina, contribuindo grandemente para a preservação e infiltração das águas da bacia do Rio Miringuava. A implantação e funcionamento do empreendimento seguirão dentro das normas do Licenciamento Ambiental do IAT e da Agência Nacional do Petróleo - ANP, do Exército Brasileiro e dos Órgãos de Química e afins.

A área de preservação permanente de 50,00 m está mantida, tal qual preconiza a legislação federal. Não há resíduos que possam contaminar o solo, tais quais líquidos tóxicos ou corrosivos, uma vez que os únicos resíduos produzidos são o esgoto doméstico e líquidos e sólidos recicláveis e uma parcela de lixo orgânico.

6 ÁREAS DE INFLUÊNCIA

6.1 ÁREAS DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) E INDIRETA (AII)

A Área de Influência Direta do empreendimento industrial é a entrada e saída de veículos automotores de carga e visitantes, pois seus impactos são controlados e não há resíduos poluitivos. A Área de Influência Indireta do empreendimento foi definida tendo em vista os acessos pela Rua Antônio Singer e até o final da Rua Rio Miringuava, bem como os fluxos de veículos e considerando as áreas de impacto visual da edificação, que se encontra com indústrias no local. A FIGURA 7 apresenta ambas.

FIGURA 7. Mapa das Áreas de Influência.



6.2 CARACTERÍSTICAS DA AID E AII

6.2.1 Disponibilidade de transporte coletivo

As linhas de ônibus que passam e atendem a região existente, na localização imediata perto do lote são descritas a seguir: TERMINAL CENTRAL/ BR 376: Rua de acesso; passando pela Rua são as Linhas Itinerantes para São Marcos, Jardim Carmem e Alvorada. Nas proximidades (BR 376) são as Linhas Campo Bonito (direto), Contenda (direto) numa distância de 600 metros do local. Os usuários do empreendimento se deslocarão além do transporte coletivo, com seus veículos particulares.

6.2.2 Paisagem e morfologia urbana

Como o lote está localizado no quadro de expansão urbano definido, onde existem outras indústrias, o gabarito das edificações é baixo e há uma grande distância destas, 200,00 metros, para os limites do terreno e o impacto visual na paisagem é mínimo. O empreendimento traz um impacto na paisagem urbana, haverá um ganho nesta paisagem.

A atividade Industrial exercida no local não afeta a paisagem urbanística da região tendo em vista que o local é adequado para indústrias, a atividade pleiteada não existe no entorno do imóvel.

7 IMPACTOS

No local edificado encontramos vestígios de mata nativa preservados, nascentes ou cursos d'água a mais de 300 metros. Para a atividade em questão temos os resíduos de esgoto sanitário, resíduos referentes à operação industrial, e os provenientes das embalagens contendo óleos e outros similares usados nos processos industriais. Não será necessário movimentar grande volume de terra para corte e aterro do terreno, que se encontra próprio e nivelado, não haverá escavação para instalação de tanques e reservatórios. Caso seja necessário realizar maiores movimentações de terra, será realizado processo separado para requerimento da licença junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

7.1. MATRIZ DE IMPACTO

Aspectos	Impacto potencial	Elemento impactado	Classificação				Medidas mitigadoras	Observações
			Natureza	Abrangência	Magnitude	Tempo		
Adensamento populacional	Aumento de pessoas na área	Solo, transportes e vias de acesso	N	D	B	T		
Demanda de equipamentos urbanos e comunitários	Não se aplica							
Uso e ocupação do solo	Não se aplica, pois atende aos parâmetros legais							
Valorização imobiliária	Valorização do imóvel e do entorno	Preço da terra	P	D	M	P	Não se aplica	
Geração de tráfego	Aumento da circulação de veículos no local	Vias públicas	N	D	B	T	Os horários de entrada e saída dos veículos, são comerciais	Gerenciamento do acesso com orientação para manobras internas ao lote
Transporte público	Aumento do número de passageiros	Transporte público	N	D/I	B	T		Número muito baixo de pessoas utilizando este tipo de transporte em função do tipo de uso implantado.
Vias públicas	Recuperação e manutenção das vias	Vias de circulação urbana	N	D	B	T		As vias já estão revitalizadas e o impacto é mínimo uma vez que o usuário utiliza para ir e vir ao trabalho
Estacionamento e acesso	Congestionamento de veículos	Vias públicas		D	B	C		O local conta com amplo estacionamento e pátio de manobras, não interferindo nas vias públicas
Ventilação e iluminação	Não se aplica, uma vez que as construções estão implantadas de modo a permitir ampla ventilação e iluminação							
Paisagem, patrimônio histórico, natural e cultural	Desvalorização da paisagem ou do patrimônio	Visuais das imediações e bens históricos e culturais	P	D	B	P		O lote será murado, não apresentando impacto visual ou interferindo no meio ambiente

Sons e ruídos	Aumento dos ruídos	Atmosfera	N	D	B	T		Apenas proveniente da emissão sonora de transporte que não interfere na vizinhança, conforme atividade apresentada
Resíduos e poluentes	Aumento da produção de resíduos sólidos	Solo, meio ambiente	NI	D/I	B	C		A produção de resíduos é mínima, advinda principalmente de sólidos, que é destinado adequadamente
Permeabilidade do solo e recursos hídricos	Não se aplica, uma vez que os parâmetros de permeabilidade e de áreas de proteção permanente foram atendidos							

Critérios de classificação dos impactos:

Consequência: indica se o impacto tem efeitos benéficos/positivos (P), adversos/negativos (N) ou adversos/negativos independente da implantação do empreendimento (NI); Abrangência: indica os impactos cujos efeitos se fazem sentir na área do empreendimento e da vizinhança imediata: direto (D) ou que podem afetar áreas geográficas mais abrangentes: indiretos, no caso de acessos pela BR 376 (I); Intensidade: refere-se ao grau do impacto sobre o elemento estudado, podendo ser alta (A), média (M) ou baixa (B), segundo a intensidade com que as características ambientais possam ser modificadas; Tempo: refere-se à duração do impacto, podendo ser permanente (P), temporário (T) ou cíclico (C).

8 CONCLUSÃO

A implantação e funcionamento do empreendimento seguirão dentro das normas do Licenciamento Ambiental do IAT – Instituto Água e Terra e da Agência Nacional do Petróleo - ANP, do Exército Brasileiro e dos Órgãos de Química, Meio Ambiente e afins.

A atividade requerida não causará significativos impactos ao meio ambiente. Está em tramitação no IAT os respectivos projetos para funcionamento e Operação, em que são identificados os tipos de depósitos, armazenamentos e desmonte com segurança dos produtos a serem reciclados. Os resíduos provenientes das operações que serão armazenados em caixas específicas e posteriormente recolhidos por empresas especializadas bem como as respectivas embalagens vazias.

Em relação ao impacto no sistema viário, o empreendimento não tem como característica atrair um grande público, exceto para a utilização por clientes e caminhões de transporte, as vagas de estacionamento do empreendimento foram pensadas para que não haja nenhum acréscimo nas vias públicas em questão. Verifica-se a partir deste estudo que a edificação a ser implantada na área caracterizada para Indústria de Recicláveis, está atendendo os parâmetros legais de zoneamento, de acordo com o Plano Diretor atualmente vigente, não gerando impacto grave na área de vizinhança, que é composta por uma área mista industrial e de comércio e serviços. Sendo próximo a Planta São Marcos, não afetando e impactando diretamente.

Dentre os impactos o de maior intensidade é aumento do fluxo de carros que fazem o transporte de funcionários e a chegada da matéria prima pela empresa, entretanto esse tráfego não é expressivo, sendo realizado em trecho curto e com infraestrutura já implantada.

O adensamento de pessoas no local é inexpressivo, pois a quantidade de pessoas é considerada pequena, 200 pessoas, para o tempo de permanência nesse tipo de atividade; a preservação do corpo hídrico, que poderia ser um dos aspectos mais afetados, está garantida pela forma de ocupação e equipamentos adequados de proteção ambiental.

Não há riscos significativos de qualquer fonte poluidora, sendo que os únicos resíduos são sólidos e são manipulados, armazenados e desmontados diariamente; com isso, a qualidade da paisagem e a preservação do patrimônio histórico do lugar estão garantidas.

Com base nesses indicadores se verifica que esta é uma atividade de **baixo impacto** e que está adequada com a área em que está inserida.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento refere-se ao Estudo de Impacto de Vizinhança, procedimento necessário para obtenção de licenças ambientais na cidade de São José dos Pinhais - PR.

Assim sendo, encaminha-se este relatório para análise e considerações da fiscalização da Prefeitura de São José dos Pinhais.

A consulta amarela, matrícula e laudos podem ser observados nos **ANEXOS** respectivamente.

São José dos Pinhais, 27 de outubro de 2021.

10 REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. **NBR 10.151**. Acústica – Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade – Procedimento.

BOMBEIROS PARANÁ. **NPT 034 – Hidrante Urbano**. Disponível em: <
http://www.bombeiros.pr.gov.br/sites/bombeiros/arquivos_restritos/files/documento/2018-12/NPT_034.pdf>.

BRASIL, Lei Nº10.257, de 10 de Julho de 2001.Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, julho, 2001;

CAIXA. **Código de Práticas CAIXA** – versão 7 – Programa de Olho na Qualidade. 2016.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 001**, de 23/01/1986 – estabelece as definições, as responsabilidades, os critérios básicos e as diretrizes gerais para uso e implementação da Avaliação de Impacto Ambiental como um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 002**, de 20/03/2002 – dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 302**, de 18/03/1994 - define formações vegetais primárias e estágios sucessionais de vegetação secundária, com finalidade de orientar os procedimentos de licenciamento de exploração da vegetação nativa no Estado do Paraná.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 303**, de 13/06/2002 – dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.

CONSELHO NACIONAL DE MEIO AMBIENTE - CONAMA. **Resolução CONAMA nº 307**, de 17/07/2002 – estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil.

CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – CONTRAN. **Resolução CONTRAN nº 510**, de 15/02/1977 – resolve estabelecer parâmetros para a fiscalização das condições operacionais do motos a óleo diesel.

GALVÃO, F.; KUNIYOSHI, Y. S.; RODERJAN, C. V. Levantamento fitossociológico das principais associações arbóreas da Floresta Nacional de Irati. **Floresta**, FUPEF, Curitiba,. v. 19, n. 1 e 2, p. 30-49, 1993.

GUARIEIRO, LILIAN; VASCONCELLOS, PÉROLA; SOLCI, MARIA CRISTINA. Poluentes atmosféricos provenientes da queima de combustíveis fósseis e biocombustíveis: uma breve revisão. **Revista Virtual de Química**, UFBA, Salvador, v. 3, n. 5, p. 434-445, 2011.

INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ – IAP. **Portaria IAP nº 059**, de 15/04/2015 – Reconhece como espécies exóticas invasoras no estado do Paraná as espécies relacionadas nos Anexos 1 (Plantas), 2 (Vertebrados) e 3 (Invertebrados) da presente portaria.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Manual técnico da vegetação brasileira**. Série Manuais Técnicos em Geociências, Número 2 - Rio de Janeiro, RJ: IBGE., 1992.

INSTITUTO DE TERRAS, CARTOGRAFIA E GEOLOGIA DO PARANÁ – ITCG. **Dados e informações geoespaciais temáticos**. Disponível em: >><http://www.itcg.pr.gov.br/modules/faq/category.php?categoryid=9><<. Acesso em 19 de janeiro de 2020.

KONIG, GISLAINE ADOLPH. **Comparação entre a escala de Ringelmann e a quantidade de material particulado emitida por motor diesel**. Dissertação (Mestrado em Engenharia Ambiental), Universidade Federal de Santa Catarina, 101 p. 2000.

MAACK, R. **Geografia física do Estado do Paraná**, IBPT, 1968.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA. Áreas Prioritárias para Conservação, Uso Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira: Atualização - Portaria MMA nº9, de 23 de janeiro de 2007. / Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade e Florestas. **Série**

Biodiversidade, v. 31 – Brasília, 2007.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – **MMA. Portaria nº 443**, de 17/12/2014/MMA - reconhecer como espécies da flora brasileira ameaçadas de extinção aquelas constantes da "Lista Nacional Oficial de Espécies da Flora Ameaçadas de Extinção" - Lista, conforme Anexo à presente Portaria, que inclui o grau de risco de extinção de cada espécie, em observância aos arts. 6º e 7º, da Portaria nº 43, de 31 de janeiro de 2014.

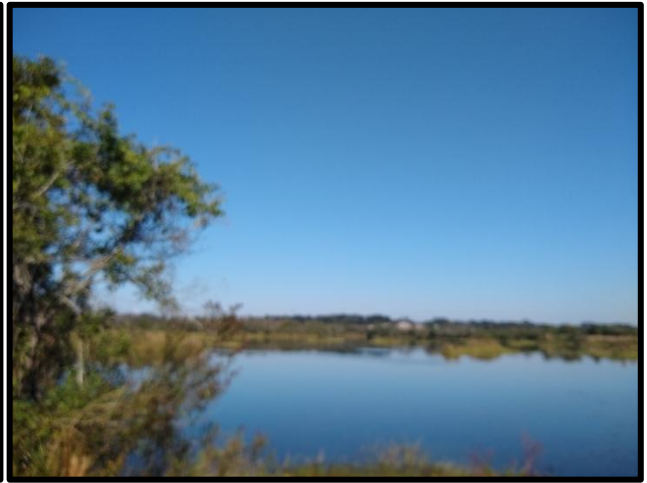
NIMER, E. Clima. In: **Geografia do Brasil**: Região Sul. Rio de Janeiro: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 1977.

PARANÁ. **Resolução SEDEST nº 068**, de 11/09/2019 – estabelece requisitos, definições, critérios, diretrizes e procedimentos referentes ao licenciamento ambiental de empreendimentos imobiliários no território paranaense.

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, Lei Complementar nº 105/2016 e Lei 107/2016, de 19 de abril de 2016, COM ATUALIZAÇÃO 124/2018. Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo e sistema viário município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná. **Diário Oficial do Município**, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, PR, Junho, 2016;

ANEXO I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO





Luis Alberto Ballin – Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A17962-0 – www.ballinarquitetura.com.br
Rua Barão do Cerro Azul, 1484 – 13A. CEP 83005-430, São José dos Pinhais – PR. Fone 41 – 3282 2909, 99171 6198
FKV Floresta e Ambiente - contato@fkvflorestaambiente.com.br - fone 41-99664 5362

ANEXO II - CONSULTA AMARELA

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO webgeo@sjp.pr.gov.br - telefone: 3299-5904
---	---

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 16.461.0017.0000	Data: 30/09/2021
--	-------------------------

CONSULTA AMARELA

Consulta informativa que relaciona os parâmetros urbanísticos e outras informações com o fim de subsidiar a construção/regularização/reforma de edificações bem como a subdivisão/unificação e loteamento de imóveis. Esta consulta **NÃO DÁ DIREITO À CONSTRUÇÃO**. Qualquer obra só poderá ser iniciada após licenciamento junto à Secretaria de Urbanismo, ou seja, **APÓS A EMISSÃO DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO**. As informações contidas na consulta não substituem a legislação vigente e não se encerram em si mesmas, sendo obrigatório o cumprimento de toda a legislação pertinente, mencionada ou não.



INFORMAÇÕES DO IMÓVEL	
LOGRADOURO: ROD BR 376	
NÚMERO PREDIAL OFICIAL: Sem informação	
BAIRRO: MIRINGUAVA	LOTEAMENTO: SUBDIVISAO
LOTE: Sem informação	QUADRA: Sem informação
MATRICULA: 80532	OFICIO: 2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720212413515

1. Responsável Técnico

BRUNA LARISSA DE ALMEIDA DA SILVA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1719015856

Carteira: PR-183296/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: 04.634.211/0001-37

R WENCESLAU MAREK, 10
AGUAS BELAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83010-520

Contrato: 2008

Celebrado em: 14/04/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R RIO MIRINGUAVA, 0

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-699

Data de início: 14/04/2021

Previsão de término: 17/06/2021

Coordenadas Geográficas: -25,628462 x -49,16654

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: **FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: 04.634.211/0001-37

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de obras de terra terraplenagem

Quantidade

Unidade

[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis bueiro

44810,50

M2

44810,50

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

6. Declarações

Cláusula Compromissória: As partes decidem, livremente e de comum acordo, que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante a sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307/96, de 23 de setembro de 1996 e Lei nº 13.129, de 26 de maio de 2015, através da Câmara de Mediação e Arbitragem do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CMA/CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, nº 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, telefone 41.3350-6727, e de conformidade com o seu Regulamento de Arbitragem. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos.

Profissional

Contratante

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ data _____ de _____

BRUNA LARISSA DE ALMEIDA DA SILVA - CPF: 097.777.609-30

FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 04.634.211/0001-37

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 25/05/2021

Valor Pago: R\$ 233,94

Moço número: 2410101720212413515

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 25/05/2021 10:37:43

www.crea-pr.org.br





1. Responsável Técnico	
VINICIUS MORAIS COUTINHO	
Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL	RNP: 1718430841 Carteira: PR-177993/D
2. Dados do Contrato	
Contratante: FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA CNPJ: 04.634.211/0001-37	
R WENCESLAU MAREK, 10 AGUAS BELAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83010-520	
Contrato: (Sem número)	Celebrado em: 28/05/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira	
3. Dados da Obra/Serviço	
R RIO MIRINGUAVA, 0 CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-699	
Data de início: 31/05/2021	Previsão de término: 31/08/2021
Coordenadas Geográficas: -25,628462 x -49,16654	
Finalidade: Ambiental	
Proprietário: FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	CNPJ: 04.634.211/0001-37
4. Atividade Técnica	
Consultoria	Quantidade
[Coleta de dados, Consultoria, Coordenação, Desenvolvimento, Estudo] de estudos ambientais	44810,50
Unidade	
M2	
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART	
5. Observações	
Inclui Inventário Florestal / Florístico	
7. Assinaturas	
Dedaro serem verdadeiras as informações acima	
_____ de _____ de _____	
Local _____ data _____	
	
FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 04.634.211/0001-37	
8. Informações	
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br .	
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br	
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.	
Acesso nosso site www.crea-pr.org.br	
Central de atendimento: 0800 041 0067	
	
Valor da ART: R\$ 88,78	Registrada em : 31/05/2021
Valor Pago: R\$ 88,78	Nosso número: 2410101720212651386

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 01/06/2021 10:46:40

www.crea-pr.org.br





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1
ART de Obra ou Serviço
1720213819604

1. Responsável Técnico

VINICIUS MORAIS COUTINHO

Título profissional:

ENGENHEIRO FLORESTAL

RNP: **1718430841**

Carteira: **PR-177993/D**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA**

CNPJ: **04.634.211/0001-37**

R WENCESLAU MAREK, 10

AGUAS BELAS - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83010-520

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 03/08/2021

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R RIO MIRINGUAVA, 0

CAMPO LARGO DA ROSEIRA - SAO JOSE DOS PINHAIS/PR 83090-699

Data de Início: 04/08/2021

Previsão de término: 03/09/2021

Coordenadas Geográficas: -25,628462 x -49,16654

Finalidade: Ambiental

Proprietário: FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA

CNPJ: **04.634.211/0001-37**

4. Atividade Técnica

Consultoria

[Assistência, Consultoria, Controle de qualidade, Desenvolvimento, Detalhamento, Planejamento] de *recuperação vegetal*

Quantidade

44810,50

Unidade

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____, _____ de _____ de _____
data

VINICIUS MORAIS COUTINHO - CPF: 384.312.528-71

FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ: 04.634.211/0001-37

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br.

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 09/08/2021

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720213819604

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 09/08/2021 18:14:28

www.crea-pr.org.br



Luis Alberto Ballin – Arquiteto e Urbanista – CAU/BR A17962-0 – www.ballinarquitetura.com.br
Rua Barão do Cerro Azul, 1484 – 13A. CEP 83005-430, São José dos Pinhais – PR. Fone 41 – 3282 2909, 99171 6198
FKV Floresta e Ambiente - contato@fkvflorestaambiente.com.br - fone 41-99664 5362



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

1.1 Arquiteto(a) e Urbanista

Nome Civil/Social: LUIS ALBERTO BALLIN CPF: 571.226.520-68 Tel: (41) 99171-6198
Data de Registro: 08/04/1991 Registro Nacional: 000A179620 E-mail: BALLIN@BALLINARQUITETURA.COM.BR

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11277528I00CT001 Forma de Registro: INICIAL
Data de Cadastro: 08/10/2021 Tipologia: Industrial
Modalidade: RRT SIMPLES Forma de Participação: INDIVIDUAL
Data de Registro: 13/10/2021

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$97,95 Pago em: 11/10/2021

3. DADOS DO CONTRATO

3.1 Contrato

Nº do RRT: SI11277528I00CT001 CPF/CNPJ: 04.634.211/0001-37 Nº Contrato: Data de Início: 08/10/2021
Contratante: FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA Valor de Contrato: R\$ 7.000,00 Data de Celebração: 08/10/2021 Previsão de Término: 08/10/2023

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 83100000 Nº: S N
Logradouro: Rua Rio Miringuava Complemento: ACESSO PELA BR 376
Bairro: CAMPO LARGO DA ROSEIRA Cidade: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
UF: PR Longitude: Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV de Edificação em Pré-Moldado e Alvenaria para Implantação de Indústria Tipo 2 e Serviço 2. Plano de Gerenciamento de Resíduos na Construção Civil, PGRCC e Relatório de Gerenciamento de Resíduos na Construção Civil, RGRCC. Edificação em PRÉ-MOLDADO E ALVENARIA em 02 pavimentos. DECLARAÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO do plano de gerenciamento de resíduos na construção civil, PGRCC e do relatório de gerenciamento de resíduos na construção civil, RGRCC. Área construída 17.700,00m². Levantamento Topográfico Planialtimétrico. e Georreferenciamento

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro a não exigibilidade de atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015.



3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 17700
Atividade: 4.2.13 - Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS	Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 17700
Atividade: 4.2.4 - Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV	Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 40333.32
Atividade: 4.1.3 - Georreferenciamento	Unidade: metro quadrado
Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO	Quantidade: 40333.32
Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico	Unidade: metro quadrado

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

4.1.1 RRT's Vinculados

Número do RRT	Forma de Registro	Contratante	Data de Registro	Data de Pagamento
Nº do RRT: SI11277528I00CT001	INICIAL	FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA	08/10/2021	11/10/2021

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista LUIS ALBERTO BALLIN, registro CAU nº 000A179620, na data e hora: 08/10/2021 14:03:55, com o uso de login e de senha. A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://servicos.caubr.gov.br/> - Verificar autenticidade de RRT ou via QRCode.

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF Nº 592.909.359-87

REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 02

FICHA

01

Matrícula Nº 80.532

RUBRICA

I M Ó V E L: Área de terras medindo 40.333,32 metros quadrados, ou 4,03 hectares, situada no lugar denominado "FAZENDA MIRINGUAVA", deste Município e Comarca de SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR, situada no lado par da Rodovia BR-376 (Rodovia que liga Curitiba à Joinville, km 621 + 296,40 metros), com a seguinte descrição: início na estaca 0=PP (coordenadas UTM E: 684197.509 e N: 7164324.726 - Datum Sirgas 2000), cravada no limite da faixa de domínio da rodovia, à 35,00 metros contados a partir do eixo de referência (eixo da pista sentido Joinville), junto à divisa da propriedade de Osmar Lucio Mylla e do Espólio de João Antonio Mylla. Segue pelo limite da faixa de domínio da Rodovia BR-376, medindo 65,62 metros no azimute de 159°22'14" até a estaca 0A, situada à 35,00 metros contados a partir do eixo de referência (eixo da pista sentido Joinville); deflete à direita, deixa a rodovia e passa a confrontar por linha seca com propriedade de Roseles Marise Negoseki Del Secchi e Luiz Ademir Del Secchi, Rita Maria Gabardo e Nadir Gabardo, nos seguintes azimutes e distâncias: 201°47'56" e 242,62 metros até a estaca 4-B; 272°14'36" e 162,19 metros até a estaca 4-A; faz nova deflexão à direita e segue pela margem de uma Estrada de Servidão, dividindo com propriedade de Vitorio Carraro e Inês Terezinha Gondro Carraro, medindo 229,81 metros no azimute de 355°26'12" até a estaca 5; deflete novamente à direita e segue por cerca, confrontando com a propriedade de Osmar Lucio Mylla e do Espólio de João Antonio Mylla, nos seguintes azimutes e distâncias: 125°54'35" e 65,98 metros até a estaca 6; 106°35'00" e 68,69 metros até a estaca 7, cravada no eixo de um valo; segue pelo eixo do valo, ainda com a mesma confrontação, nos seguintes azimutes e distâncias: 115°55'04" e 30,82 metros até a estaca 8; 124°06'59" e 18,73 metros até a estaca 9; 129°08'06" e 30,57 metros até a estaca 10; deflete à esquerda, deixa o valo e segue por cerca, ainda dividindo com terras de Osmar Lucio Mylla e do Espólio de João Antonio Mylla, numa extensão de 164,59 metros no azimute de 21°47'56" até a estaca 0=PP, fechando o perímetro da presente descrição.- Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso-22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- Termo de Respons. Técnica (TRT) nº BR20190370141, quitado.- -

I N C R A: Código nº 701.149.005.231-0 com área de 25,9000 ha.- - -

I T R: NIRF 1.364.159-0 com área de 25,9 ha.- - - - -

C A R: Registro do Imóvel Rural no CAR sob nº PR-4125506-141DB8FCE92409CBE4FAD0993E8F08C, com área de 25,3820 ha.- - - - -

PROPRIETÁRIO: SÉRGIO NESTOR NEGOSKI, brasileiro, divorciado, o qual declarou não manter vínculo que constitua união estável, motorista, portador da C.I.RG nº 4.282.686-3-SESP-PR, inscrito no CPF/MF nº 696.889.239-15, residente e domiciliado na Rua Maria Helena nº 256, São Pedro, nesta Cidade.- - - - -

REG. ANTERIOR: R-3, R-9 e AV-10 da Matrícula nº 38.220 deste Ofício.-

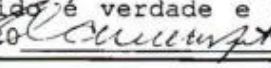
O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 01 de julho de 2020 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

SEGUIR NO VERSO.

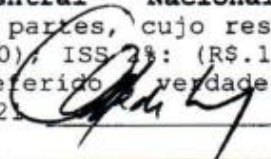
MATRICULANº
80.532

CONTINUAÇÃO

AV-1-Matricula nº 80.532.- (Protocolo nº 134.602 - Em, 23/09/2020)

ALTERAÇÃO DOS CÓDIGOS CCIR/ITR/CAR: Por requerimento instruído com documentos hábeis, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar as alterações dos códigos do CCIR, ITR e CAR do imóvel objeto desta matrícula, que passaram a ser os seguintes: **a)** CCIR, referente ao Código nº 951.099.647.616-3, com área de 4,0333 ha; **b)** ITR, referente ao NIRF 9.421.242-2, com área de 4,0 ha; e **c)** CAR (Cadastro Ambiental Rural) com Registro nº PR-4125506-3E380E9268E14AFA925BC2D971C472E8, com área de 4,0333 ha.- Custas: (630 VRC-R\$.121,59).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 24 de setembro de 2020  (OFICIAL).-

R-2-Matricula nº 80.532.- (Protocolo nº 137.403 - Em, 05/04/2021)

COMPRA E VENDA: Nos termos da Escritura Pública lavrada no Serviço Distrital de Borda do Campo de São Sebastião, desta Comarca, às fls. 063/067, do Livro nº 0181-N, aos 24/03/2021; procedo este registro para constar que SERGIO NESTOR NEGOSEKI, já qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, para **NATALINO ZATTA** e sua mulher **RITA DE CASSIA DO ROCIO REGIANI ZATTA**, brasileiros, casados entre si pelo regime de comunhão parcial de bens aos 23/09/1994, ele químico, portador da C.I.RG nº 13.823.413-4/SESP-PR e do CPF/MF nº 613.070.849-15; ela empresária, portadora da C.I.RG nº 7.241.687-2/SESP-PR e do CPF/MF nº 020.334.779-08, residentes e domiciliados na Rua Augusti Zibarth nº 1.245, Casa 14, em Curitiba-PR.- **VALOR: R\$.1.336.000,00** (um milhão e trezentos e trinta e seis mil reais), que serão pagos através de 12 (doze) parcelas, sendo 11 (onze) parcelas no valor de R\$.111.000,00 cada e a última parcela no valor de R\$.115.000,00 com o vencimento da primeira em 25/04/2020 e as demais em iguais dias dos meses subsequentes, regendo-se pela **Cláusula Resolutiva Expressa.-** **DEMAIS CONDIÇÕES:** as gerais da escritura.- Apresentaram-me a guia do ITBI, quitada bem como o comprovante de recolhimento do FUNREJUS, quitado no valor de R\$.2.672,00.- Apresentaram-me ainda os comprovantes de quitação do CCIR referente ao Código nº 951.099.647.616-3, com área de 4,0333 ha; do ITR, referente ao NIRF 9.421.242-2, com a área de 4,0 ha; **CAR** referente ao Registro sob nº **PR-4125506-3E380E9268E14AFA925BC2D971C472E8**, com a área de 4,0333 ha; e Certidão Negativa expedida pelo IAP.- A Certidão Negativa de Débito do INSS e de Tributos Federais em nome do transmitente, consta na escritura.- Consulta realizada à **Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB** em relação às partes, cujo resultado foi **negativo**.- Custas: (4.312,00 VRC-R\$.935,70); ISS: (R\$.18,71); Fundep 5%: (R\$.46,78); Selo: (R\$.5,25).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 14 de maio de 2021  (OFICIAL).-

AV-3-Matricula nº 80.532.- (Protocolo nº 139.223 - Em, 02/08/2021)

CANCELAMENTO: Por requerimento instruído com documento comprobatório de quitação, os quais ficam arquivados neste Ofício; procedo esta averbação para constar o **cancelamento da dívida regida pela cláusula resolutiva**, objeto das condições do R-2 desta

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º Ofício

São José dos Pinhais - PR.

Maria Leonor Ferraz Dalla Riva

Titular

CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL

LIVRO N° 02

FICHA

02

RUBRICA

Matrícula N° 80.532

matrícula. Custas: (630,00 VRC-R\$.136,71); ISSQN 2%: (R\$.2,73);
Fundep 5%: (R\$.6,83); Funrejus 25% (R\$.34,17); Selo: (R\$.5,25).- O
referido é verdade e sou fé.- São José dos Pinhais, 23 de agosto de
2021 *[Assinatura]* (O F I C I A L).-

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°1125r.B9DIZ.g8gdB-b9aO0.4iu7J Controle: 1125r.B9DIZ.g8gdB-b9aO0.4iu7J

Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Oficial
Pedro José Dalla Riva
Aristeu Camargo Martins
Aristeu Sergio Camargo Martins
Escreventes
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PARANÁ
A presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original arquivado neste
Cartório.

Em 31/08/2021*[Assinatura]*
Oficial

SEGUIR NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Declaramos ao INSTITUTO AGUA E TERRA – IAT que o empreendimento abaixo descrito está localizado neste Município e, o processo está em conformidade com a legislação ambiental municipal aplicável à supressão de indivíduos arbóreos (protocolo nº 202108170219295486).

EMPREENDEDOR	FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
CPF/CNPJ	04.634.211/0001-37
ATIVIDADE	Supressão de 187 indivíduos arbóreos nativos
ENDEREÇO	Rodovia BR 376, snº
COORDENADAS	UTM 22 J E 684062.14 m e S 71264115.65 m.
BAIRRO	Miringuava
CEP	83.090-650

São José dos Pinhais, 05 de Outubro de 2021.


Wagner Luiz Zaclikevjs

Secretário Municipal de Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO

www.município.pr.gov.br fone 3381 6912/ 3381 6913

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO Nº 234/2021

CERTIFICAMOS para os devidos fins, de conformidade com o parecer do Departamento de Gestão Urbana, no protocolo 202110151414833287, de que é interessada a empresa **FIBRACABOS AMBICOM TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**, CNPJ 04.634.211/0001-37, que o CMPDU- Conselho Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, em sua reunião realizada no dia 24 de novembro de 2021 **DEFERIU** o pedido de permissível para permitido o uso denominado de Serviço 3 e Industrial 4:

- Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (principal); - Coleta de resíduos não perigosos; - Coleta de resíduos perigosos; - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; - Recuperação de materiais plásticos; - Recuperação de materiais não especificados anteriormente; - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos; - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão; - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão; - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos; - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; - Operador de transporte intermodal – OTM; - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

O deferimento refere-se ao imóvel de área de terras medindo 40.333,32m², Planta: Subdivisão, registrado sob matrícula 80.532 – 2º CRI – indicação fiscal: 16.461.0017.0000 - localizado à Rua Rio Miringuava, s/nº, Bairro: Miringuava, nesta cidade.

A emissão do alvará de Construção e CVCO estão condicionadas ao atendimento das exigências de contrapartidas impostas pelo grupo técnico e do atendimento à legislação vigente nas esferas: municipal, estadual e federal.

São José dos Pinhais, 25 de novembro de 2021.

Lucas Grubbe Pigatto
Secretário Municipal de Urbanismo,
Transportes e Trânsito



FLORESTA E AMBIENTE